

NOTA 5 – ESTOQUES

Descrição	2008
Em poder de terceiros	4.464,83
Matéria Prima	313.278,42
Material de Consumo	13.641,80
Material Indireto	11.208,26
Materias de Embalagem	1.648,06
Mercadoria	19.006,58
Mostruário	446,60
Produtos Acabados	220.748,29
Produtos Semi-Elaborados	98.636,31
TOTAL	683.079,15

Nota 6 – Adiantamentos Concedidos

Descrição	2008
Adiantamento a Empregados	6.578,77
Adiantamento a Fornecedores	163.762,21
Adiantamento a Serviços Prestados	20.470,88
Adiantamento de Férias	5.910,34
TOTAL	196.722,20

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Descrição	2008
ICMS a Recuperar	150,14
ICMS a Recuperar s/ Imobilizado	855,87
ICMS Retido	5.904,56
Total	6.910,57

NOTA 8 – ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR

Descrição	2008
PAT	0,0
Refeição	1.050,00
Seguro de veículo	1.168,16
Vale Transporte	31.224,00
TOTAL	33.442,16

NOTA 9 – DESPESAS FUTURAS

Descrição	2008
Consultoria Eletrônica	2.616,25
TOTAL	2.616,25

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Descrição	Depreciação taxa ao ano	2008
Computadores	20%	21.613,70
Maquinas e equipamentos	10%	155.877,84
Móveis e utensílios	10%	23.762,36
Estoque de Imobilizado		723,79
Veículo	5%	35.500,00
Depreciação Acumulada		44.979,08
Total		192.498,61

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2008
Salários a pagar	32,99
Rescisões a pagar	6.400,36
13º Salário a Pagar	52,54
TOTAL	6.485,89

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2008
IRRF a recolher	2.132,37
ISSQN a recolher	583,02
PIS a Recolher	56,88
Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA	30,90
Total	2.803,17

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Descrição	2008
Consignação em Folha	1.287,79
Contribuição Assistencial	16,88
Contribuição Associativa	62,89
Contribuição Sindical	246,71
FGTS a Pagar	837,69
INSS a Pagar	3.722,43
INSS a Pagar Parcelado	189.823,85
TOTAL	201.627,92

NOTA 14 – PROVISÃO DE OBRIGAÇÕES

Descrição	2008
Provisão de Férias	167.483,19
Provisão de FGTS sobre Férias	19.177,86
Provisão de INSS sobre Férias	66.452,37
Provisão de PIS sobre Férias	2.384,25
Total	255.497,67

Em decorrência da mudança de sistema operacional no ano de 2008 não foram realizadas nenhuma provisão, ficando assim o saldo do ano de 2007.

NOTA 15 – CONTAS A PAGAR

Descrição	2008
Serviço de Pessoa Física	4.008,64
Serviços de Pessoa Jurídica	17.610,79
Pensão Alimentícia	731,23
Total	22.350,66

NOTA 16 – ADIANTAMENTO CLIENTE

Descrição	2008
Corpo de Bombeiros	16.613,91
Celiane Ferreira Almeida	7.000,00
Gollog (Aguardando Reembolso)	-250,00
Total	23.363,90

NOTA 17 - PATRIMÔNIO SOCIAL

É formado pelo Capital Social próprio menos o Déficit do Exercício.

NOTA 18 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

- a. Doações: Composta de recursos espontâneos oriundos de pessoas jurídicas.
- b. Vendas de Produtos: Composta de recursos oriundos das vendas de produtos de fabricação própria, demandados por instituições públicas e por instituições privadas.
- c. Venda de Serviço: Composta de recursos oriundos da prestação de serviço a instituições públicas e instituições privadas.
- d. Contrato de Gestão: Composto de recursos oriundos do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Pará, através da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará com vigência a partir de 04 de janeiro de 2008 e término em 04 de Janeiro de 2009.

NOTA 19 - ISENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

- a. A Associação Pólo Produtivo Pará por ser uma entidade sem fins lucrativos, reconhecida como organização social, possui isenção dos seguintes impostos e contribuições: COFINS sobre venda, PIS sobre venda, CSLL e IRPJ.
- b. A Associação Pólo Produtivo Pará em função de ultrapassar o limite de 120.000 UPF’s no faturamento bruto no ano de 2006 perdeu sua isenção do ICMS para o ano de 2007. Ficando na situação de contribuinte normal.

NOTA 20 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- a. Contrato de Gestão:
A Associação Pólo Produtivo Pará que tem como objetivo principal à reintegração social de indivíduos, conforme mencionado na NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL; utiliza para a sua viabilidade recursos provenientes do Contrato de Gestão, assinado junto ao Governo do Estado do Pará, necessários para a sua manutenção e operacionalidade, obtendo como resultado não um lucro econômico-financeiro e sim um Lucro Social. O Contrato de Gestão de 2008 foi assinado no dia 04 de Janeiro de 2008 junto à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado após avaliação do órgão supervisor.
- b. Termo de Cessão de Bens Móveis:
A Associação Pólo Produtivo Pará assinou em 04 de janeiro de 2008, junto à Superintendência do Sistema Penitenciário

do Estado do Pará, o Termo de Cessão de Bens Móveis que dá a Associação direito de uso e gozo de bens móveis de propriedade da Superintendência, ficando a Associação obrigada a zelar, conservar e fazer eventuais manutenções nos bens cedidos, respondendo, em todas as esferas, pelo uso indevido e inadequado dos referidos bens, durante o período em que os mesmos estiverem sob a responsabilidade da Associação, excluídas as responsabilidades exclusivas da Superintendência, com vigência até 3 de janeiro de 2009.

O novo Termo de Cessão de Bens Móveis será assinado em 03 de janeiro de 2009 com data inicial de vigência em 03 de janeiro de 2009 e término em 02 de janeiro de 2010.

Os bens cedidos deverão ser devolvidos, quando de sua solicitação, nas mesmas condições em que estavam quando recebidos pela Associação.

Em 31 de dezembro 2008 os bens móveis cedidos a Associação totalizavam R\$ 1.137.675,04 (um milhão cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

- c. Imobilizado não faturado:
A Associação Pólo Produtivo Pará adquiriu móveis e utensílios destinados ao Restaurante Popular, sem o respectivo faturamento por parte do fornecedor, e que estão em pleno uso e gozo e pendentes de regularização, conforme quadro abaixo:

Data de Aquisição	Produto	Valor
13/01/2006	Mesas retangulares e cadeiras	41.562,50
14/01/2006	Chek-out	2.156,00
16/01/2006	Talheres	6.800,00
03/02/2006	Enxoval para cozinha	38.624,12
Total		89.142,62

- d. Receitas a Faturar
A Associação Pólo Produtivo Pará entregou produtos de fabricação própria à Secretaria Executiva de Saúde do Município de Belém, no valor original de R\$ 214.218,31 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Trinta e Um Centavos), conforme nota de entrega devidamente assinada, e que até a presente data se encontra pendente de recebimento, tendo sido reconhecido a receita e o custo dos produtos vendidos, em observância ao princípio da competência.O valor estar sendo cobrado via Ação de Cobrança na Justiça Estadual.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

- Aos Conselheiros, Diretores e Administradores da ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ Belém – Pará.
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit dos exercícios, correspondente ao período findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:
a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controle internos da Empresa;
b) a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;
c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Adequação a Lei 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades Anônimas e demais entidades, inclusive terceiro setor, do qual faz parte a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ no que concerne a elaboração do Fluxo de Caixa e da nova estrutura conceitual básica da contabilidade. O fato citado requer ao longo de 2009, adaptação a referida norma, a fim de que em 2010, se publique as Demonstrações Contábeis em conformidade a nova legislação.
4. Evidenciamos no contas a receber o saldo de R\$214.218,31 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Trinta e Um Centavos), como mais de 360 dias para recebimento, referentes a produtos de fabricação própria da ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ à Secretaria Executiva de Saúde do Município de Belém, e que até a presente data se encontra pendente de recebimento. O valor estar sendo cobrado via Ação de Cobrança na Justiça Estadual. Fato citado em notas explicativas especificamente na nota 20 item d.
5. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado nos